

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Edital para pagamento/purgação da mora...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Edital para pagamento/purgação da mora...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Edital para contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Edital para contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Edital de convocação da Assembleia Municipal Extraordinária das Trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Alto Piquiri-Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Edital de convocação para realização de audiência pública...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital Processo Seletivo Simplificado - Nº 001/2024. Edital para contratação de Coordenador de Polo UAB...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Edital de convocação da Assembleia Municipal Extraordinária das Trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Alto Piquiri-Paraná.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. Edital de convocação da Assembleia Municipal Extraordinária das Trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Alto Piquiri-Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Edital de convocação para realização de audiência pública...

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado...

TABELA DE PONTUAÇÃO - ANEXO II. Tabela com 3 colunas: CRITÉRIOS, VALORES, PONTUAÇÃO. Inclui graduação, especialização, mestrado, doutorado, experiência profissional e cursos de formação.

FORMULÁRIO PARA RECURSO - ANEXO III. Formulário para apresentação de recurso junto à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2024 - MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL. Tabela com 2 colunas: Nome, Instituição. Inclui Onilda Andrade de Almeida Barbosa, Luciana Guilherme Duarte Alves, Anderson Aparecido de Oliveira, e Addressa Teleski Fiaux.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 16/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa JOSÉ MARCELO NUNES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 16/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa JOSÉ MARCELO NUNES...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 43/2023, documento de PRECÃO nº 8/2023 de Contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I do edital.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 43/2023, documento de PRECÃO nº 8/2023 de Contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I do edital.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 43/2023, documento de PRECÃO nº 8/2023 de Contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 062/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA KÁTIA SILVA TRIVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020
Pregão Presencial nº 043/2020
Processo Administrativo nº 071/2020
Homologado: 12/08/2020

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 184/2024
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

BALANCETE FINANCEIRO - 01/09/2023 a 31/10/2023
Resumo Financeiro - Nº SIT 57658
Concedente: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Tomador: CENTRO DE CONVENCIONIA DO IDOSO NONA VOLPATO
CNPJ: 84.785.591/0001-40

BALANCETE FINANCEIRO - 01/11/2023 a 31/12/2023
Resumo Financeiro - Nº SIT 57658
Concedente: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Tomador: CENTRO DE CONVENCIONIA DO IDOSO NONA VOLPATO
CNPJ: 84.785.591/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Nos termos da legislação estatutária a legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro MDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 6 de março de 2024, com início às 15 horas e encerramento às 19 horas, na Rua Leopoldo José de Souza, nº 755, nesta cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 72
de 15 de fevereiro de 2024.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 2.169 de 21 de junho de 2018 e Decreto nº53/2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
C O N V I V I T E
A Administração Pública Municipal CONVIDA, todos os vereadores e municípios de Esperança Nova, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024 na câmara municipal sendo elas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024
O Município de Guairá, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º do artigo 116, da Lei nº 8.960, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guairá, Estado do Paraná, que no dia 15.02.2024, foi creditado na conta corrente nº 25.129-1 da Agência nº 0641-6 no Banco do Brasil, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recebidos do Ministério da Saúde, referente a Proposta nº 195317, para o Incremento Emergencial Temporário aos Custeios dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC, Portaria GM/MS nº 544/2023, neste Município de Guairá, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 9/2024
Concede férias a servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Cleber Marcos Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Luiz Sergio de Toledo Barros Filho,

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 10/2024
Concede férias a servidor de provimento em comissão.
O Senhor Cleber Marcos Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Tiaraju de Almeida Becker, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Tiaraju de Almeida Becker, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Tiaraju de Almeida Becker, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Tiaraju de Almeida Becker, respondendo a seguinte solicitação formulada pelo servidor Tiaraju de Almeida Becker,

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2024
Em análise ao requerimento do senhor JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 061.822.709-08, realizado em 09/02/2024, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com previsão de saída em 20/02/2024 e retorno em 23/02/2024, objetivando a participação no Curso - A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CONSTRUINDO COMUNIDADES VIRTUAIS: COMO AS MÍDIAS SOCIAIS PODEM FORTALECER A CÂMARA MUNICIPAL - CONHECENDO AS FERRAMENTAS DIGITAIS GRATUITAS NA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR () INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.726,23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.006/2024
DATA: 15/02/2024
SÚMULA: Exonera a Srª Dalete Fernanda Sabec.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º) Fica Exonerada a Srª Dalete Fernanda Sabec, portadora da RG nº 10.419.480-0 e do CPF nº 069.847.829-50, do cargo de Assessor Direto do Poder Executivo II, Símbolo CC-04.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do Mês de Fevereiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2024
Em análise ao requerimento do senhor CIONI CASSIN DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 031.138.249-58, realizado em 09/02/2024, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com previsão de saída em 20/02/2024 e retorno em 23/02/2024, objetivando a participação no Curso - A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CONSTRUINDO COMUNIDADES VIRTUAIS: COMO AS MÍDIAS SOCIAIS PODEM FORTALECER A CÂMARA MUNICIPAL - CONHECENDO AS FERRAMENTAS DIGITAIS GRATUITAS NA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR () INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.726,23.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2024
Em análise ao requerimento do senhor JAIR OZÓRIO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 710.231.949-53, 09/02/2024, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com previsão de saída em 20/02/2024 e retorno em 23/02/2024, objetivando a participação no Curso - A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - CONSTRUINDO COMUNIDADES VIRTUAIS: COMO AS MÍDIAS SOCIAIS PODEM FORTALECER A CÂMARA MUNICIPAL - CONHECENDO AS FERRAMENTAS DIGITAIS GRATUITAS NA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR () INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.726,23.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), os quais serão utilizados no repavimentamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 29/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 29/02/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 29/02/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de cartuchos de toners, os quais serão utilizados nas atividades administrativas realizadas nesse município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 29/02/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 29/02/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 29/02/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para conservação de sêmen depositados em botijões, através do programa de melhoramento genético do rebanho bovino leiteiro e/ou corte deste município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 01/03/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 01/03/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/03/2024

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICADO : JP IMOVEIS LTDS-ME
ENDEREÇO : RUA ONELIA B CABRELI Nº78 - BAIRRO - JARDIM CABRELI
A Prefeitura Municipal de Maria Helena, vem pelo presente, notificar a empresa a abaixo JP Imoveis Ltda cnpj 18.899.326/0001-68 para que realize a limpeza do imóvel, supracitado no prazo de 15 dias sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inércia do notificado o município executará o serviço e lançará o débito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
SUILENE IARA BIAGGIO SCALCO (005.690.279-42) E OUTROS torna público a lei requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 06 (SEIS)ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS NO LOTE Nº 343/342-A AO 343/342-G, GLEBA BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, ESPERANÇA NOVA-PR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 6/2024 - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 062/2023. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº17/2024 DE 08/02/2024.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - OBJETO: Contratação de Empresa para Auditoria Externa, tendo em vista o consumo de combustível da frota municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2023 - MODALIDADE Pregão Nº 10/2023. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 67 DE 28/03/2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 004/2024 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - OBJETO: Aquisição de Óleos lubrificantes e Filtros para veículos pesados e máquinas pesadas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022 - MODALIDADE Pregão Nº 079/2022. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2021 - MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 028/2021.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PR.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.

Prefeitura Municipal de Maria Helena - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA-PR.

CIBAX - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÉ E PIQUIRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - EXTRATO DE TERMO REALINHAMENTO - 10º Termo realinhamento da Ata de Registro de Preços Nº 17/2023 para empreho.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PARANÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315 - Fone: 44.3696-8000 - Cx. Postal 141
 CEP: 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Site: www.altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL Nº 016/2024
CONCURSO PÚBLICO - PSP - EDITAL 001/2023
ALTO PIQUIRI - PR

Torna Público o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos

GIOVANE MENDES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Alto Piquiri - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2023:

RESOLUÇÃO

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo do Concurso Público - PSP - Edital nº 001/2023, conforme segue abaixo:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	8039	Marcos De Jesus	22/06/1986	Agente Administrativo	81,0	2,0	83,0
2	7541	Iza Gabrieli Borges Severino	24/08/2002	Agente Administrativo	81,0	1,0	82,0
3	8151	Aluizio Mattos De Lima	28/07/1989	Agente Administrativo	78,0	2,0	80,0
4	7835	Patricia Cristina Da Silva	25/11/1990	Agente Administrativo	78,0	2,0	80,0
5	7041	Mônica De Souza	29/06/1991	Agente Administrativo	78,0	2,0	80,0
6	7935	Felipe Gustavo Caribozo Gomes	16/04/1992	Agente Administrativo	78,0	0,0	78,0
7	7790	Caio Davi Dos Santos Silva	13/08/1992	Agente Administrativo	78,0	0,0	78,0
8	7410	Rhyanay Gabriela Cortez Da Andrade	12/01/1993	Agente Administrativo	78,0	0,0	78,0
9	7371	Thiago Marques De Oliveira	10/07/1988	Agente Administrativo	75,0	2,0	77,0
10	7734	Everton Rodrigues	03/08/1985	Agente Administrativo	75,0	1,0	76,0
11	7264	Jessiel Paiva Da Silva	06/12/1992	Agente Administrativo	75,0	1,0	76,0
12	8181	Luz Miguel Wietzko	16/01/1983	Agente Administrativo	72,0	1,0	73,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
13	7708	Renato Lucas Moreira	05/12/1990	Agente Administrativo	72,0	1,0	73,0
14	8188	Matheus Henrique Marziano Muniz	18/08/2000	Agente Administrativo	72,0	1,0	73,0
15	8078	José Antonio Soares	13/06/1987	Agente Administrativo	72,0	-	72,0
16	8190	Pedro Carlos Da Graça	12/02/1979	Agente Administrativo	69,0	-	69,0
17	7374	Vanele Elisandra Lamônica Dos Santos Da Oliveira	27/11/1970	Agente Administrativo	66,0	2,0	68,0
18	8002	Andreia Troszczanczuk Dos Santos	18/01/2001	Agente Administrativo	63,0	2,0	65,0
19	8204	Henrique Mantovani Da Silva	09/11/1990	Agente Administrativo	63,0	1,0	64,0
20	7256	Rosemeire Silva	24/03/1987	Agente Administrativo	57,0	-	57,0
21	7888	Andressa Carolyn Monteiro De Albuquerque	21/03/1982	Agente Administrativo	54,0	-	54,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	8076	Neide Vendura	03/11/1961	Assistente Social	69,0	2,0	71,0
2	7212	Joice Krominski Graci	20/10/1982	Assistente Social	63,0	7,0	70,0
3	7882	Nayara Aparecida Bonetti	07/04/1993	Assistente Social	60,0	-	60,0
4	7392	Raira Estela Ricardo Castano	10/04/1989	Assistente Social	54,0	3,0	57,0
5	7252	Fabio Lourenço De Oliveira	04/12/1981	Assistente Social	54,0	1,0	55,0
6	7259	Marcia Cristina Kratz	23/09/1977	Assistente Social	54,0	-	54,0
7	7074	Walter De Lucena Priengo	24/01/1983	Assistente Social	51,0	1,0	52,0
8	7524	Angélica Passos De Moraes Campos	11/02/1796	Assistente Social	48,0	1,0	49,0
9	8186	Silene Gonçalves Do Nascimento	02/01/1988	Assistente Social	45,0	-	45,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	7062	Ana Maria Da Silva	17/07/1999	Cirurgião Dentista	69,0	1,0	70,0
2	7192	Julio Mario Gonçalves Frazza	19/10/2001	Cirurgião Dentista	66,0	1,0	67,0
3	7821	Bruna Fernanda Puga	01/08/2003	Cirurgião Dentista	63,0	-	63,0
4	7573	Andressa Andrade Novais	19/01/1999	Cirurgião Dentista	54,0	-	54,0
5	8077	Giselle Aparecida Spadim	17/05/1996	Cirurgião Dentista	51,0	-	51,0
6	7130	Isabella Lucreia Escobar Pereira	28/07/2002	Cirurgião Dentista	51,0	-	51,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	7732	Fabio Roldes De Oliveira	08/10/1981	Enfermeiro	66,0	2,0	68,0
2	7510	Letícia Federle Dos Passos	18/06/1990	Enfermeiro	66,0	2,0	68,0
3	7037	Camila Braz Lima	16/04/1991	Enfermeiro	57,0	1,0	58,0
4	7443	Silvane Miltão	29/12/1983	Enfermeiro	54,0	3,0	57,0
5	8237	Bruna Guiliana De Souza Rabelo	01/09/1987	Enfermeiro	54,0	3,0	57,0
6	8172	Taisyra Pereira Domingos	03/04/2000	Enfermeiro	54,0	1,0	55,0
7	7779	Rosiane Manoel Da Silva	29/02/1975	Enfermeiro	51,0	1,0	52,0
8	7321	Tana Moreli Santos	16/11/1994	Enfermeiro	45,0	1,0	46,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	8253	Václav De Oliveira Araújo	27/09/1984	Farmacêutico	69,0	3,0	72,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
2	8015	Erica Clarissa D Agostini	04/05/1987	Farmacêutico	60,0	3,0	63,0
3	8054	Daniilo Siqueira Mendonça	11/11/1983	Farmacêutico	60,0	1,0	61,0
4	8006	Aline Silva Oliveira	27/01/1989	Farmacêutico	54,0	-	54,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	8182	Amanda Peroni	06/11/1996	Fisioterapeuta	60,0	1,0	61,0
2	7232	Karla Bosse Mantovani	16/02/2002	Fisioterapeuta	60,0	1,0	61,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	7415	Amândia Rosa	23/06/1996	Médico	69,0	1,0	70,0
2	7043	Marcia Gonçalves De Oliveira Brandão	30/12/1992	Médico	66,0	2,0	68,0
3	8158	Marcos Vinícius Da Costa Brito	21/07/1966	Médico	63,0	3,0	66,0
4	8112	Nathan Roberto Cochê	10/10/1999	Médico	66,0	-	66,0
5	7300	Thayla Vitória Becker	14/02/2001	Médico	63,0	-	63,0
6	8114	Tatiana Denise Schokolski	32/02/1985	Médico	57,0	3,0	60,0
7	8178	Edilma Assunção Pinheiro	05/10/1998	Médico	60,0	-	60,0
8	7238	Luzia Mayumi Cascelato Silva	21/01/1999	Médico	60,0	-	60,0
9	7659	Adriano Prego	28/08/1980	Médico	57,0	2,0	59,0
10	7887	Douglas Evangelista De Albuquerque	22/01/1983	Médico	54,0	-	54,0
11	8161	Rosana De Fátima Neco Brito	24/01/1980	Médico	48,0	3,0	51,0
12	7338	Roberta Anair Dantas Lugi	10/08/1981	Médico	45,0	3,0	48,0
13	7595	Samantha Carla Rodrigues Vieira	05/02/1992	Médico	48,0	-	48,0
14	7859	Sustavo Berta Zago Silva	21/10/1992	Médico	45,0	-	45,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	7188	Emily Beatriz Barros Da Oliveira	07/06/1999	Nutricionista	81,0	3,0	84,0

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	DI	Cargo	Nota Prova de Títulos	Nota Prova de Teóricas	Pontuação Final
1	8064	Marcos Antônio Pires	19/01/1998	Professor	81,0	3,0	84,0
2	8142	Lairca Cordeiro Gonçalves De Moraes	29/01/1967	Professor	78,0	3,0	81,0
3	7607	Josiane Claudiano Teruel	19/10/1988	Professor	75,0	4,0	79,0
4	7156	Eduarda Gullen Pavao	06/08/1999	Professor	75,0	3,0	78,0
5	7858	Stephanie Favaro Pistori	07/11/1994	Professor	75,0	3,0	78,0
6	7243	Plámelia Pires Ceara	02/12/2000	Professor	75,0	2,0	77,0
7	7997	Rosana Amélia Rubino Laísa Borges	14/07/1964	Professor	72,0	4,0	76,0
8	7661	Christiane De Oliveira Barbosa Brastol	29/03/1980	Professor	72,0	4,0	76,0
9	7432	Cintia Domociano Da Silva	17/01/1982	Professor	72,0	4,0	76,0
10	7625	Giscomara Dos Santos Marques	19/01/1992	Professor	72,0	4,0	76,0
11	7029	Lorena David Piffer	27/08/1996	Professor	72,0	4,0	76,0
12	7800	Cleivalva Santana Da Silva Oliveira	22/11/1982	Professor	72,0	3,0	75,0
13	7027	Ana Letícia De Alcântara Evangelista Da Silva	26/04/1990	Professor	72,0	3,0	75,0
14	7233	Fernanda Ferreira Lasso	13/03/2003	Professor	75,0	-	75,0
15	8053	Josiana Aparecida Oliveira De Araújo Novais	03/01/1992	Professor	72,0	2,0	74,0

16	7095	Ussé Vilas Roldes Gonçalves	13/12/2000	Professor	72,0	2,0	74,0
17	7711	Tatiane Louise Torres	25/09/1986	Professor	69,0	4,0	73,0
18	7198	Juliana Soares Carreiro Da Silva	11/03/1991	Professor	69,0	4,0	73,0
19	7253	Luciana Da Silva	02/02/1993	Professor	69,0	4,0	73,0
20	7803	Luma Lausane Silva Lima	01/10/2004	Professor	72,0	1,0	73,0
21	7372	Daniel Marcolino Da Silva Trombini	26/06/1990	Professor	69,0	2,0	71,0
22	7207	Alessandra Vitorino Leal	21/08/1996	Professor	69,0	2,0	71,0
23	7894	Jaine Da Silva Flores Davila	17/04/1973	Professor	66,0	4,0	70,0
24	7782	Fátima Kely Da Silva Moraes	07/07/1974	Professor	66,0	4,0	70,0
25	7781	Edicleia Silva Guilherme	03/11/1989	Professor	66,0	4,0	70,0
26	7656	Tainara Camilo	14/03/1997	Professor	66,0	4,0	70,0
27	7052	Phelippe Elaine De Oliveira Puga	18/02/1987	Professor	66,0	3,0	69,0
28	8152	Evandro Fernandes Almacio	25/03/1991	Professor	66,0	3,0	69,0
29	7100	Josimar Ribeiro Dos Santos	18/07/1991	Professor	66,0	3,0	69,0
30	8000	Renata Aparecida Menduca Da Silva	01/03/1990	Professor	69,0	-	69,0
31	7992	Andressa Miranda	21/03/1994	Professor	69,0	-	69,0
32	7663	Rosa Maria Vicari	20/08/1979	Professor	66,0	2,0	68,0
33	7876	Vanderlei Cristina Mello Da Costa	17/11/1985	Professor	66,0	2,0	68,0
34	7320	Jaciara Pereira Leal	05/02/1994	Professor	66,0	2,0	68,0
35	7755	Sabrina Bezerra Furlan	15/01/2001	Professor	66,0	2,0	68,0
36	8198	Carolina Patricia Da Silva Marin	25/05/1988	Professor	63,0	4,0	67,0
37	7307	Jessica Santos Da Silva	16/06/2002	Professor	63,0	4,0	67,0
38	7058	Rainny Kelly Da Silva Santos	25/12/2003	Professor	66,0	1,0	67,0
39	7875	Lucia Maria Grassini	22/08/1966	Professor	63,0	3,0	66,0
40	7420	Carla D'Elcarr	06/08/1982	Professor	63,0	3,0	66,0
41	7585	Danielle Cristina Onesk	06/01/1985	Professor	63,0	3,0	66,0

42	7537	Thayna Prouença De Oliveira	16/05/1996	Professor	63,0	3,0	66,0
43	7250	Franciele Da Silva	14/01/1993	Professor	66,0	0,0	66,0
44	7140	Vanessa Gonçalves Barbosa	27/07/1997	Professor	66,0	-	66,0
45	7032	Jaqueline Ferreira Dos Santos	31/10/1995	Professor	63,0	2,0	65,0
46	7194	Silviana Pacheco Michazuk	29/07/1973	Professor	60,0	4,0	64,0
47	7598	Rosiane Clemente Dos Santos	25/02/1987	Professor	60,0	4,0	64,0
48	7003	Tatiane Stanioski Feltosa Marques	05/05/1989	Professor	60,0	4,0	64,0
49	7302	Claudia Letícia De Oliveira D'Avila	03/10/1983	Professor	63,0	1,0	64,0
50	7956	Rita De Cassia Reilas	12/12/1998	Professor	63,0	1,0	64,0
51	7533	Julya Leão Santana	25/03/2003	Professor	63,0	1,0	64,0
52	7492	Andréia De Oliveira Souza Luz	09/04/1989	Professor	60,0	3,0	63,0
53	7429	Elizandra Silva Fernandes	03/06/1995	Professor	60,0	3,0	63,0
54	8035	Amândia Siqueira Velloso Simões	23/12/1995	Professor	60,0	3,0	63,0
55	7278	Sheila Gonçalves Gomes	06/05/1998	Professor	63,0	-	63,0
56	7694	Thais Gabrieli Pahlato	03/11/2002	Professor	63,0	-	63,0
57	7673	Maria Elza Santos Miletta	24/01/2004	Professor	63,0	-	63,0
58	7882	Milena Aparecida Dos Santos	18/03/2005	Professor	63,0	-	63,0
59	7939	Aline Patricia Passarelli Benazzi	30/08/1982	Professor	60,0	2,0	62,0
60	7208	Maria De Lourdes Dos Santos	09/03/1985	Professor	60,0	2,0	62,0
61	7421	Francieli Salustiano Santos Da Cunha	02/04/1989	Professor	60,0	2,0	62,0
62	7745	Odineia Denise Da Rocha	10/11/1992	Professor	60,0	2,0	62,0
63	7636	Em					

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO 2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRÍCULA: 20204
RG: 6.308.630-4
DESTINO: CASCAVEL
SADIA/RS/09/12/2024
RETORNO: 16:00 12/27/2024
MÉDIO DE TRANSPORTE: GOL, R\$160,00
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 18 (UM OITAVO) dias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$47,07 (QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), com reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibei em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRÍCULA: 201966
RG: 6.528.807-7
DESTINO: CASCAVEL
SADIA/RS/09/16/2024
RETORNO: 13:00 MIN 16/02/2024
MÉDIO DE TRANSPORTE: GOL, PLACA RJH5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 14 (UM QUARTO) dias, conforme Lei Municipal nº 1.456/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$94,14 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), com reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recibei em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1100 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º: 76.237.360/0001-00 - www.maritubon.com.br

Decreto nº 12/2024 de 15/02/2024
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2007/2024 de 15/02/2024.

Decreta:

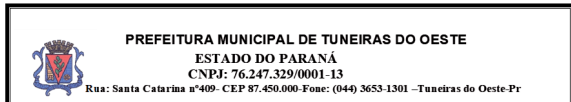
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.364.912,26 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.367.0008.2.196	Manutenção de Ensino Fundamental - 25%	80.000,00
05.001.12.367.0008.2.201	Subsídio para APAE - FUNDEB	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.202	Manutenção de Ensino Infantil	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.203	Manutenção de Pré-Escola Tipo 1 - Super Creche - TC 2023/2028 - FUNDEB	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.204	Manutenção de Pré-Escola Tipo 2 - Super Creche - TC 2023/2028 - FUNDEB	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.205	Manutenção de Educação Infantil	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.206	Manutenção de Educação Infantil - 25%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.207	Manutenção de Educação Infantil - 50%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.208	Manutenção de Educação Infantil - 75%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.209	Manutenção de Educação Infantil - 100%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.210	Manutenção de Educação Infantil - 125%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.211	Manutenção de Educação Infantil - 150%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.212	Manutenção de Educação Infantil - 175%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.213	Manutenção de Educação Infantil - 200%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.214	Manutenção de Educação Infantil - 225%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.215	Manutenção de Educação Infantil - 250%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.216	Manutenção de Educação Infantil - 275%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.217	Manutenção de Educação Infantil - 300%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.218	Manutenção de Educação Infantil - 325%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.219	Manutenção de Educação Infantil - 350%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.220	Manutenção de Educação Infantil - 375%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.221	Manutenção de Educação Infantil - 400%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.222	Manutenção de Educação Infantil - 425%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.223	Manutenção de Educação Infantil - 450%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.224	Manutenção de Educação Infantil - 475%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.225	Manutenção de Educação Infantil - 500%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.226	Manutenção de Educação Infantil - 525%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.227	Manutenção de Educação Infantil - 550%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.228	Manutenção de Educação Infantil - 575%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.229	Manutenção de Educação Infantil - 600%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.230	Manutenção de Educação Infantil - 625%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.231	Manutenção de Educação Infantil - 650%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.232	Manutenção de Educação Infantil - 675%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.233	Manutenção de Educação Infantil - 700%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.234	Manutenção de Educação Infantil - 725%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.235	Manutenção de Educação Infantil - 750%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.236	Manutenção de Educação Infantil - 775%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.237	Manutenção de Educação Infantil - 800%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.238	Manutenção de Educação Infantil - 825%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.239	Manutenção de Educação Infantil - 850%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.240	Manutenção de Educação Infantil - 875%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.241	Manutenção de Educação Infantil - 900%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.242	Manutenção de Educação Infantil - 925%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.243	Manutenção de Educação Infantil - 950%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.244	Manutenção de Educação Infantil - 975%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.245	Manutenção de Educação Infantil - 1000%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.246	Manutenção de Educação Infantil - 1025%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.247	Manutenção de Educação Infantil - 1050%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.248	Manutenção de Educação Infantil - 1075%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.249	Manutenção de Educação Infantil - 1100%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.250	Manutenção de Educação Infantil - 1125%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.251	Manutenção de Educação Infantil - 1150%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.252	Manutenção de Educação Infantil - 1175%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.253	Manutenção de Educação Infantil - 1200%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.254	Manutenção de Educação Infantil - 1225%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.255	Manutenção de Educação Infantil - 1250%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.256	Manutenção de Educação Infantil - 1275%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.257	Manutenção de Educação Infantil - 1300%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.258	Manutenção de Educação Infantil - 1325%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.259	Manutenção de Educação Infantil - 1350%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.260	Manutenção de Educação Infantil - 1375%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.261	Manutenção de Educação Infantil - 1400%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.262	Manutenção de Educação Infantil - 1425%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.263	Manutenção de Educação Infantil - 1450%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.264	Manutenção de Educação Infantil - 1475%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.265	Manutenção de Educação Infantil - 1500%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.266	Manutenção de Educação Infantil - 1525%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.267	Manutenção de Educação Infantil - 1550%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.268	Manutenção de Educação Infantil - 1575%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.269	Manutenção de Educação Infantil - 1600%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.270	Manutenção de Educação Infantil - 1625%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.271	Manutenção de Educação Infantil - 1650%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.272	Manutenção de Educação Infantil - 1675%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.273	Manutenção de Educação Infantil - 1700%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.274	Manutenção de Educação Infantil - 1725%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.275	Manutenção de Educação Infantil - 1750%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.276	Manutenção de Educação Infantil - 1775%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.277	Manutenção de Educação Infantil - 1800%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.278	Manutenção de Educação Infantil - 1825%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.279	Manutenção de Educação Infantil - 1850%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.280	Manutenção de Educação Infantil - 1875%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.281	Manutenção de Educação Infantil - 1900%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.282	Manutenção de Educação Infantil - 1925%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.283	Manutenção de Educação Infantil - 1950%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.284	Manutenção de Educação Infantil - 1975%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.285	Manutenção de Educação Infantil - 2000%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.286	Manutenção de Educação Infantil - 2025%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.287	Manutenção de Educação Infantil - 2050%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.288	Manutenção de Educação Infantil - 2075%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.289	Manutenção de Educação Infantil - 2100%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.290	Manutenção de Educação Infantil - 2125%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.291	Manutenção de Educação Infantil - 2150%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.292	Manutenção de Educação Infantil - 2175%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.293	Manutenção de Educação Infantil - 2200%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.294	Manutenção de Educação Infantil - 2225%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.295	Manutenção de Educação Infantil - 2250%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.296	Manutenção de Educação Infantil - 2275%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.297	Manutenção de Educação Infantil - 2300%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.298	Manutenção de Educação Infantil - 2325%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.299	Manutenção de Educação Infantil - 2350%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.300	Manutenção de Educação Infantil - 2375%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.301	Manutenção de Educação Infantil - 2400%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.302	Manutenção de Educação Infantil - 2425%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.303	Manutenção de Educação Infantil - 2450%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.304	Manutenção de Educação Infantil - 2475%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.305	Manutenção de Educação Infantil - 2500%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.306	Manutenção de Educação Infantil - 2525%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.307	Manutenção de Educação Infantil - 2550%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.308	Manutenção de Educação Infantil - 2575%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.309	Manutenção de Educação Infantil - 2600%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.310	Manutenção de Educação Infantil - 2625%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.311	Manutenção de Educação Infantil - 2650%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.312	Manutenção de Educação Infantil - 2675%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.313	Manutenção de Educação Infantil - 2700%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.314	Manutenção de Educação Infantil - 2725%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.315	Manutenção de Educação Infantil - 2750%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.316	Manutenção de Educação Infantil - 2775%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.317	Manutenção de Educação Infantil - 2800%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.318	Manutenção de Educação Infantil - 2825%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.319	Manutenção de Educação Infantil - 2850%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.320	Manutenção de Educação Infantil - 2875%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.321	Manutenção de Educação Infantil - 2900%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.322	Manutenção de Educação Infantil - 2925%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.323	Manutenção de Educação Infantil - 2950%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.324	Manutenção de Educação Infantil - 2975%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.325	Manutenção de Educação Infantil - 3000%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.326	Manutenção de Educação Infantil - 3025%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.327	Manutenção de Educação Infantil - 3050%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.328	Manutenção de Educação Infantil - 3075%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.329	Manutenção de Educação Infantil - 3100%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.330	Manutenção de Educação Infantil - 3125%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.331	Manutenção de Educação Infantil - 3150%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.332	Manutenção de Educação Infantil - 3175%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.333	Manutenção de Educação Infantil - 3200%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.334	Manutenção de Educação Infantil - 3225%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.335	Manutenção de Educação Infantil - 3250%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.336	Manutenção de Educação Infantil - 3275%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.337	Manutenção de Educação Infantil - 3300%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.338	Manutenção de Educação Infantil - 3325%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.339	Manutenção de Educação Infantil - 3350%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.340	Manutenção de Educação Infantil - 3375%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.341	Manutenção de Educação Infantil - 3400%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.342	Manutenção de Educação Infantil - 3425%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.343	Manutenção de Educação Infantil - 3450%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.344	Manutenção de Educação Infantil - 3475%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.345	Manutenção de Educação Infantil - 3500%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.346	Manutenção de Educação Infantil - 3525%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.347	Manutenção de Educação Infantil - 3550%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.348	Manutenção de Educação Infantil - 3575%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.349	Manutenção de Educação Infantil - 3600%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.350	Manutenção de Educação Infantil - 3625%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.351	Manutenção de Educação Infantil - 3650%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.352	Manutenção de Educação Infantil - 3675%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.353	Manutenção de Educação Infantil - 3700%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.354	Manutenção de Educação Infantil - 3725%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.355	Manutenção de Educação Infantil - 3750%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.356	Manutenção de Educação Infantil - 3775%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.357	Manutenção de Educação Infantil - 3800%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.358	Manutenção de Educação Infantil - 3825%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.359	Manutenção de Educação Infantil - 3850%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.360	Manutenção de Educação Infantil - 3875%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.361	Manutenção de Educação Infantil - 3900%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.362	Manutenção de Educação Infantil - 3925%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.363	Manutenção de Educação Infantil - 3950%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.364	Manutenção de Educação Infantil - 3975%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.365	Manutenção de Educação Infantil - 4000%	90.000,00
05.001.12.367.0008.2.366	Manutenção de Educação Infantil - 4025%	90.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.329/0001-13
Rua: Santa Catarina nº409 - CEP: 87.450.000 Fone: (044) 3653.1301 - Tuneiras do Oeste Pr

O Prefeito Taketoshi Sakurada de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2024, em conformidade com a Constituição Federal, em conjunto com a Comissão Organizadora do PSS, nomeada através da Portaria nº 014/2024, resolve, após análise dos recursos perante o Edital nº 01/2024, TORNAR PÚBLICO a classificação final do PSS 01/2024.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

	NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS	DATA DE NASCIMENTO
1	MARIA ALMEIDA DA SILVA*	14	80	06/07/1983
2	ROSINEIDE DOVIGO	28	60	22/11/1978
3	VALDETE DO CARMO MORENO CAMACHO	45	60	25/05/1985
4	IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA*	18	52	29/12/1976
5	VALKIRIA FREITAS DA SILVA	40	51	16/11/1988
6	CAROLINO PEREIRA PARDIM	67	50	06/03/1963
7	LUCIA MARIA DA SILVA*	53	50	20/07/1963
8	SONIA MARIA UMBELINO DOS SANTOS	06	50	10/12/1963
9	MARIA JOSEFA DA SILVA	46	50	24/06/1965
10	SÔNIA MARIA DE BRITO	22	50	18/10/1967
11	LUCIANE PRESTES#	33	50	21/04/1972
12	ZELINDA LEITE SANTOS*	03	50	11/09/1973
13	ADRIANA REGINA CAMPOS MACHADO	31	50	17/03/1974
14	ZELIA CONCEIÇÃO ROSSI MARIO	26	50	27/11/1975
15	TELMA DE BARROS SABINO	74	50	26/04/1976
16	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	04	50	20/09/1976
17	INÊS LEITE SANTOS QUIRINO*	02	50	29/12/1976
18	CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA	05	50	31/07/1982
19	EDILAINE AP. DE SOUZA NAPOLÉAO	63	50	06/05/1983
20	SUELI VIEIRA DOS SANTOS	32	50	05/06/1983
21	IRAIDES MARIA DA SILVA COSTA	71	50	01/02/1984
22	NOELI DOS SANTOS*	51	50	14/02/1985
23	PATRICIA PACHECO FERREIRA	38	50	21/03/1986
24	STEFANY KAROLAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	11	50	16/08/1986
25	DAIANE ROSA SOARES LIMA	44	50	06/04/1987
26	DAIANE MENDES MIRANDA	46	50	25/09/1987
27	SILVANA DOS SANTOS	23	50	20/01/1989
28	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	75	50	17/02/1989
29	CHIALRELLI BARROS DE OLIVEIRA	12	50	18/12/1992
30	ELDA MARIA DE LIMA*	01	50	07/01/1993

31	JHOANN FELIPE DE SOUZA TAVARES	27	50	10/05/1994
32	KAIZA NAIRA DOS SANTOS	41	50	17/06/1994
33	RAFAELA DA COSTA SANTOS*	62	50	14/12/1994
34	SOLAINÉ SILVA CRUZ	25	50	19/04/1995
35	JESSICA RAFAELA GONÇALVES	34	50	05/01/1996
36	MAIARA MARIA DA CRUZ	37	50	06/05/1997
37	ALINE FERNANDA SOUZA CRUZ	49	50	22/10/1997
38	ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS	70	50	22/06/1998
39	GLIANE SANTOS AGUIAR	55	50	19/08/1998
40	LETICIA COSTA SILVA	56	50	28/11/2000
41	ISABELLA MARINHO MIOMI TAVANI	60	50	12/03/2001
42	DANIELE BUDNIAK MIRA	66	50	25/03/2001
43	TAIS DE SOUZA	58	50	07/09/2001
44	GUILHERME DE JESUS BARROZO	65	50	19/10/2001
45	THALITA AKEMI YNAMURA SOARES	20	50	12/05/2002
46	CARLA FERREIRA FARIAS	21	50	19/06/2002
47	EMANUELY MENDES DOS SANTOS	61	50	23/01/2004
48	LILIANE AGUIAR MARCELINO	48	50	30/08/2004
49	HELLEN CHIES BENFICA	30	50	15/05/2005
50	FERNANDA TORRES OLIVEIRA	15	50	15/12/2005
51	ANA CLARA GOBI ARAUJO*	69	50	23/12/2005
52	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA	29	50	13/01/2006
53	NICOLE BORGES DA CRUZ	39	50	09/06/2006
54	KATIAINE SANTOS QUIRINO	19	50	16/08/2006
55	ROSINEIDE SANTANA	54	41	13/02/1972
56	SOLANGE LEITE NATAL	08	30	15/07/1973
57	MÔNICA LUIZ ROSA	52	30	07/02/1985
58	MARILZA DE PAULA RIBEIRO	50	30	03/08/1987
59	DANIELA DA SILVA	57	30	24/01/1993
60	TAINARA RAISSA LIMA MARTINS	47	30	21/10/2005
61	LUCIANA GREGOR LOPES	64	21	08/05/1981
62	ROSELY RODRIGUES SANTOS SILVA	24	20	18/12/1978
63	ROBERTO MOREIRA GOMES	59	20	19/04/1974
64	SÔNIA APARECIDA BUDNIAK MIRA	72	20	07/11/1974
65	SUZANA AP. PEREIRA FERREIRA	73	20	01/06/1975
66	VALDIRENE NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	09	20	14/10/1975
67	PATRICIA LIMA SOUZA	13	20	04/07/1981
68	CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUZA SERAFIM	16	20	17/01/1990
69	CINTIA FERNANDA SOUZA DOURADO	13	20	03/07/1992
70	ALINE PAULA GALVÃO	42	20	29/08/1993
71	ESTELA SOUZA DA CRUZ	07	20	24/10/1994
72	RAYANE SINEZIO ZAMBONI	35	20	12/06/2000

73	CARLA FERNANDA SANTOS NEVES	10	20	19/07/2000
74	JULIANA CRISTINA GABRIEL	36	11	11/07/1981
75	MÔNICA DE FATIMA DA SILVA	43	10	14/11/1986

OBS: * AFRODESCENDENTE

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO ATENDENTE PSS 2024

	NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	VERA DE FATIMA DE PADUA DANGUI	20	94	02/02/1965
2	EVA APARECIDA DE SOUZA	07	94	15/07/1981
3	MIRIANE GASPAR BORTOLLOCI	130	94	10/09/1982
4	ANGELA MARIA MARIO THEODORO	126	92	05/03/1982
5	ANA CLAUDIA NASCIMENTO ABE	12	92	20/11/1990
6	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	32	92	06/12/1997
7	KELEY CRISTINA DA SILVA LEAL	40	91	10/08/1986
8	GISLAYNE LIBERATO DO PRADO MARTIN	11	91	19/12/1986
9	LARISSA LUCIA FERREIRA	72	91	16/03/1994
10	LUANA CUNHA LIMA	10	91	29/03/1998
11	LAIS MESSIAS DA SILVA	67	91	12/09/2000
12	ELOISA APARECIDA DE DEUS AMARO DA SILVA	94	90	17/08/1961
13	MARLENE SANTANA LARA	85	90	11/04/1965
14	CÉLIA CANDIDA DA SILVA CORREIA	117	90	12/08/1970
15	ADRIANA FIORI SOUZA	114	90	05/12/1970
16	MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	79	90	17/01/1972
17	GIANE FIORI DE LIMA	86	90	06/02/1972
18	MARIA LUCIA MORAIS DE FREITAS	120	90	30/12/1973
19	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	29	90	06/06/1977
20	SONIA REGINA BEZERRA	27	90	02/04/1978
21	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12	90	12/07/1982
22	DANIELA CARDOSO	69	90	20/12/1982
23	JAQUELINE PEREIRA GOBI	34	90	15/07/1983
24	ROSELAINE LEMES DA SILVA	111	90	02/10/1983
25	EDINEIA DOS SANTOS*	43	90	18/06/1984
26	DAIANE SOUZA MENDES	113	90	12/12/1984
27	VANIA FERREIRA DA SILVA	88	90	16/10/1986

28	DHIESICRA SANTOS DA SILVA MACHADO	87	90	25/09/1987
29	TANIA GESSICA DA SILVA	33	90	05/06/1987
30	JANAINA FERNANDA DA SILVA	24	90	23/11/1989
31	VANESSA MEDINA MOREIRA REDUCINO	112	90	27/01/1993
32	DEISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	100	90	08/09/1993
33	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA *	102	90	24/09/1993
34	LOISLENE CRISTINA BATISTA DE SOUZA*	103	90	10/05/1995
35	DHIESICA FERNANDA DE OLIVEIRA	127	90	23/04/1996
36	LARISSA FERNANDA PASSOS RIBEIRO DEMAY	25	90	24/06/1996
37	TAIS GONÇALVES CORDEIRO	59	90	06/04/1997
38	DANIELE FERNANDES*	06	90	07/08/1997
39	ISABELE BRASIL DA SILVA	95	90	17/08/1998
40	ARIANA REZENDE DE SOUZA	76	90	20/11/1988
41	SONIA MARIA UMBELINO DOS SANTOS	09	54	10/12/1963
42	SONIA MARIA DE BRITO	42	54	18/10/1967
43	SOLANGE LEITE NATAL	15	54	15/07/1973
44	IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA *	36	54	29/12/1976
45	CLAUDIA DA PAZ DE SOUZA	08	54	31/07/1982
46	ELIANA TATARA	17	54	29/12/1982
47	DARLETE APARECIDA CARDOZO	35	51	04/08/1965
48	ZELINDA LEITE SANTOS *	03	51	11/09/1973
49	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS*	04	51	20/09/1976
50	EDNA MARIA GOMES PONTES	05	51	11/07/1979
51	LORENZA SILVA E GRANA	14	51	22/10/2002
52	ROSINEIDE SANTANA	106	50	13/02/1972
53	LUCIANE PRESTES #	70	50	21/04/1972
54	ADRIANA REGINA CAMPOS MACHADO	68	50	17/03/1974
55	ZELIA CONCEIÇÃO ROSSI MARIO	52	50	27/11/1975
56	TELMA DE BARROS SABINO	131	50	26/04/1976
57	IVONE LEITE SANTOS OLIVEIRA *	57	50	15/08/1976
58	ANDRÉIA SALUSTRIANO DE SOUZA *	97	50	02/12/1976
59	ROSELY VIEIRA ALEXANDRE	45	50	09/12/1977
60	ROSINEIDE DOVIGO	62	50	22/11/1978

61	ZENAIDE DOS SANTOS	49	50	27/04/1980
62	FABIANA MACIEL DE LIMA	41	50	22/04/1981
63	LETEIA PATRICIA SABINO COSTA	104	50	18/04/1982
64	RENATA VANINI NASCIMENTO SANTOS	68	22	02/01/1983
65	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA NAPOLÉAO	124	50	06/05/1983
66	SUELI VIEIRA DOS SANTOS	68	50	05/06/1983
67	MARIA ALMEIDA DA SILVA*	22	50	06/07/1983
68	NOELI DOS SANTOS	99	50	14/02/1985
69	VALDETE DO CARMO MORENO CAMACHO	84	50	25/05/1985
70	SUELI CANDIDA DOS SANTOS	65	50	28/02/1986
71	PATRICIA PACHECO FERREIRA	83	50	21/03/1986
72	STEFANY KAROLAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	16	50	16/08/1986
73	DAIANE ROSA SOARES LIMA	81	50	06/04/1987
74	VALKIRIA FREITAS DA SILVA	78	50	16/11/1988
75	SILVANA DOS SANTOS	47	50	20/01/1989
76	CHIALRELLI BARROS DE OLIVEIRA	19	50	18/12/1992
77	ELDA MARIA DE LIMA *	01	50	07/01/1993
78	ELAINE DE SOUZA MOURA	31	50	11/02/1993
79	JHOANN FELIPE DE SOUZA TAVARES	54	50	10/05/1994
80	KAIZA NAIRA DOS SANTOS	80	50	17/06/1994
81	RAFAELA DA COSTA SANTOS *	122	50	14/12/1994
82	DANIELE ALVES PIERINE	115	50	05/02/1995
83	SOLAINÉ SILVA CRUZ	51	50	19/04/1995
84	BRUNA SANTOS PONTES	58	50	17/05/1995
85	ISAMARA MARCIANA DA SILVA	91	50	10/07/1995
86	JESSICA RAFAELA GONÇALVES BISCARRA	19	50	05/01/1996
87	JAINI FERNANDA DE SOUZA	109	50	08/08/1996
88	MAIARA MARIA DA CRUZ	75	50	06/05/1997
89	ALINE FERNANDA SOUZA CRUZ	96	50	22/10/1997
90	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	01	50	17/02/1998
91	ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS	30	50	22/06/1998
92	GLEICIANE SANTOS AGUIAR	105	50	19/08/1998
93	JULIANA APARECIDA RODRIGUES LUIZ	46	50	07/02/1999
94	LILIAN CANDIDA MIRA	123	50	28/07/1999
95	CARLA MARIANA TENÓRIO	53	50	16/05/2000
96	HINGRIDI SANTANA LARA	134	50	22/09/2000
97	LETICIA COSTA SILVA	39	50	28/11/2000
98	DEBORA CARVALHO SILVA	89	50	14/12/2000
99	ISABELLA MARINHO MIOMI TAVANI	119	50	12/03/2001
100	DANIELE BUDNIAK MIRA	125	50	23/03/2001

101	TAIS DE SOUZA	118	50	07/09/2001
102	LARISSA RAFAEL AZEVEDO SILVA	114	50	15/12/2001
103	ALINE SILVA BEKER	48	50	17/08/2001
104	THALITA AKEMI YNAMURA SOARES	37	50	12/05/2002
105	FLAVIA RAFAELA ANDRADE SILVA	26	50	16/04/2002
106	CARLA FERREIRA FARIAS	38	50	19/06/2002
107	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	98	50	17/09/2002
108	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	90	50	21/12/2002
109	EDUARDA LIMA DA SILVA	107	50	03/05/2003
110	KELI FERREIRA FARIAS	110	50	09/10/2003
111	EMANUELY MENDES DOS SANTOS	121	50	23/01/2004
112	EMILY SABINO DA COSTA	101	50	29/03/2004
113	AMANDA GABRIELA DE SÁ MARIO	60	50	27/08/2004
114	LILIANE AGUIAR MARCELINO	93	50	30/08/2004
115	ANA BEATRIZ PELICION BORGES	109	50	13/12/2004
116	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	73	50	17/05/2005
117	HÉLLEN CHIES BENFICA	64	50	18/05/2005
118	SABRINA SILVA OLIVEIRA	74	50	19/05/2005
119	MICARILA SILVA SANTOS	56	50	15/07/2005
120	LUIS EDUARDO SPECIAN	55	50	11/09/2005
121	TAINARA RAISSA LIMA MARTINS	92	50	21/10/2005
122	GABRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	18	50	23/10/2005
123	PAULA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	116	50	22/11/2005
124	FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA	23	50	15/12/2005
125	ANA CLARA GOBI ARAUJO *	107	50	23/12/2005
126	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA	63	50	13/01/2006
127	JONAS SALUSTRIANO DE SOUZA*	76	50	02/02/2006
128	MARIA LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	129	50	14/03/2006
129	NICOLI BORGES DA CRUZ	77	50	09/06/2006
130	KAYLAINE SANTOS QUIRINO	128	50	16/08/2006
131	SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	28	40	02/07/1977
132	PAULA CAMILA FARIA DA SILVA MARIANO	82	40	26/02/1991
133	JULIANA RAMOS REBEQUE COUTO	21	40	20/08/1998

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº 052/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VALDEMIR SIMPLICIO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM...

Contrato de Prestação de Serviço nº 051/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÁUDINEIA DE LUIZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM...

Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: THAIS CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM...

Contrato de Compra nº 062/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de cateter intravenoso periférico para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - PR...



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DE REUNIÃO DO CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - 01/2024

Aos quinze dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Umuarama, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, n. 3871, Zona I, em Umuarama/PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, com a presença dos seguintes membros...

Assinaturas dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor: Antônio Comparsi de Melo, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Luiz Genesio Picoloto, Procurador de Assuntos Jurídicos do Município; Arlindo Vieira dos Santos, Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama - ACIU; Fernanda Periard Mantovani, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, Dr. Fabio Hideki Nakanishi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná - 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR; Yumelise Yassuko Barbosa Sakaguchi, representante do Ministério Público do Estado do Paraná - 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama/PR.



RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., V. Unit., Marca/Modelo, Valor Total. Contains items 01 and 02 describing funeral services and materials.

15 itens

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., V. Unit., Marca/Modelo, Valor Total. Contains items 03 and 04 describing funeral services and materials.

15 itens

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Qtde., V. Unit., Marca/Modelo, Valor Total. Contains item 05 describing funeral services and materials.

Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 40.001.23.692.002.1.2.089 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 27 - F: 78
Cláusula Quarta: Altera-se o Gestor do presente contrato passando a ser o Sr. ALEXANDER GOBBO MAROTO, inscrito no CPF nº 022.942.519-46 Diretor Presidente da Acesf - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários do Município de Umuarama-PR.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/02/2024.

Umuarama, 15 de fevereiro de 2024

CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 430/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: F. DORGEZ EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde de Umuarama...

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/09/1279, no Processo de Licitação nº 110/2023, Portaria nº 2.449, homologado em 11 de dezembro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 12 de dezembro de 2023, edição nº 12.897, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/09/1181 e no Pregão Eletrônico nº 095/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 009/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/09/1181 e no Pregão Eletrônico nº 095/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 009/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 009/2024, em 08 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de janeiro de 2024, edição nº 12.917, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/08/1091 e no Pregão Eletrônico nº 100/2023 - PMU, homologado pela Portaria nº 172/2024, em 31 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 03 de fevereiro de 2024, edição nº 12.938, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/08/1151, no Pregão Eletrônico nº 128/2023, Portaria nº 059/2024, homologado em 15 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de janeiro de 2024, edição nº 12.922, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/08/1151, no Pregão Eletrônico nº 128/2023, Portaria nº 059/2024, homologado em 15 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de janeiro de 2024, edição nº 12.922, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/08/1151, no Pregão Eletrônico nº 128/2023, Portaria nº 059/2024, homologado em 15 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de janeiro de 2024, edição nº 12.922, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/08/1151, no Pregão Eletrônico nº 128/2023, Portaria nº 059/2024, homologado em 15 de janeiro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de janeiro de 2024, edição nº 12.922, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
"Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 23 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas."
Atenciosamente,
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 346/2024
Concede licença maternidade a servidora THAIS ROCHA KORCHAK DE CAMPOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Conceder a servidora THAIS ROCHA KORCHAK DE CAMPOS, matrícula 1081123, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.070.703-1 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 111.954.679-66, nomeada em 16 de agosto de 2023, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 06 de fevereiro de 2024 a 03 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 347/2024
Concede licença maternidade a servidora KELEN CRISTINA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Conceder a servidora KELEN CRISTINA DA SILVA, matrícula 1001101, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.319.085-8 - SESP-PR e inscrita no CPF nº 078.043.289-40, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 05 de fevereiro de 2024 a 02 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 349/2024
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Altera a contar de 05 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA, matrícula 993731, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.600.637-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 009.453.479-95, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 1689/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Processo Seletivo Público - Edital de Homologação das Inscrições n.º 49/2024
O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria n.º 2.104/2024, resolve:

Art. 1.º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura n.º 23/2024.
Art. 2.º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.
Art. 3.º - A conexão dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2024 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 07h45min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 4.º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:
25/02/2024 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ
UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III
Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraíso - Umuarama - PR
CARGOS CARGOS

Agente de Combate às Endemias Agente Comunitário de Saúde
Art. 5.º - O Ensaio teórico e local de prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º - A relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:
01 - ACS - ESF 1º MAIO

Table with columns for INSC., NOME, NASC., and candidate details for ACS - ESF 1º MAIO. Includes names like ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA, ALINE GOMES DE SA CARMANHA, ALINE PONCIANO DE ANDRADE, etc.

Table with columns for INSC., NOME, NASC., and candidate details for ACS - ESF CENTRAL. Includes names like FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO, GABRIELA PERES RAMALHO, GABRIELLI VARGAS SANTOS, etc.

Table with columns for INSC., NOME, NASC., and candidate details for ACS - ESF COHAPAR I. Includes names like EDMARA JUSTINO, EDNEIA DE SOUZA RUFO, EMERSON FELIPPE FERNANDES DE COU TO, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with 5 columns: State (Estado do Paraná), Name, Date, and Position. It lists 1000 municipal council members and their respective terms.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

